

PORTARIA Nº 935, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044437/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica JUAZEIRO DELTA CAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ – 13.706.555/0001-03, situada no Município de Juazeiro – BA, na Av. Lomanto Júnior, 305 – João XXIII, CEP 48.900-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Juazeiro e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE